Câmara Municipal de Barueri

PROJETO DE LEI Nº 157 DE 3 DE 3 DE 1953

A Camara Municipal de Barueri Decreta;

Artigo 1º- Por haver caído em exercicio findo a Lei nº 134 de 30 de Setembro do ano findo, fica o poder Executivo autorisado a aplicar a importancia de Cr$ 15.000,00 (quinze mil cruseiros) na construção de um predio onde funcionará a Escola Mixta do Bairro da Cruz Preta.

Artigo 2º- A despeza constante do art. 1º desta Lei. correrá por conta da verba Auxilios e Subvenções, Codigo Geral 8-48-4, § 5º da Lei Orçamentaria do exercicio vigente.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Barueri. 24 de Fevereiro de 1.953

Salimão Cruz

Aristides da Costa e Silva.

Considerado objeto de deliberação à Comissão de Finanças para parecer 3/3/953 [illegible]

De acordo com o reg. 135, foi dado o parecer verbal pela Comissão de Finanças e dispensados as formalidades legais. Inscreva-se na ordem do dia de hoje para 1ª discussão. 3/3/953 [illegible]

Aprovado em 1ª discussão. Inscreva-se na ordem do dia da Sessão Extraordinaria de hoje para 2ª discussão. 3/3/953 [illegible]

Aprovado em 2ª discussão ao Sr. Prefeito para promulgar e sancionar. 3/3/953 [illegible]